



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1550/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12744 EM 08 10 15
Ruzane

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1205/2015 e alterada pela Portaria n.º 1386/2015;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar situação funcional de servidor ocupante do cargo de guarda municipal .

Sarandi, 06 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal